



Exma. Senhora Chefe do Gabinete do
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Professora Doutora Sofia Aureliano

SUA REFERENCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE	:	NOSSA REFERENCIA Nº: 454/MECT/2026 ENT.: PROC.08.01	DATA: 26/01/2026
-----------------	--------------------	---	--	---------------------

ASSUNTO: Resposta à pergunta nº 809/XVII (1ª)

**Exma. Sra. Chefe do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares
Professora Doutora Sofia Aureliano**

Incumbe-me S. Exa. o Ministro da Economia e da Coesão Territorial, na sequência da pergunta, do Grupo Parlamentar do BE, recebida ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, remeter a V. Exas. a seguinte resposta:

A SAVANNAH LITHIUM submeteu candidatura ao Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC) n.º SIFN/ISE/01-2024, de 16 de dezembro, lançado ao abrigo do Sistema de Incentivos «Investimentos em Setores Estratégicos», criado pela Portaria n.º 306-A/2024/1, de 27 de novembro e com enquadramento no Quadro Temporário de Crise e Transição (Comunicação 2023/C101/03, de 17 de março de 2023).

A referida candidatura reúne as condições necessárias à concessão de incentivos financeiros, tal como todas as candidaturas, rececionadas num enquadramento de avaliação conjunta, com um aviso aberto que motivou a aprovação da respetiva proposta negocial ao integrar, taxa e forma de apoio, bem como as condições para a respetiva concessão.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do RCI, a AICEP, E.P.E. e a SAVANNAH LITHIUM, concluíram as negociações do Contrato de Investimento e acordaram a respetiva minuta final, no dia 12 de dezembro de 2025, foi emitida, por parte da Autoridade de Gestão do Programa temático Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030), a correspondente decisão de aprovação da concessão do incentivo.

Saliente-se que a concessão do incentivo se encontra subordinada à verificação de todos os pressupostos legais para o início de execução da operação, mediante a apresentação, por parte



da SAVANNAH LITHIUM, nomeadamente, da Decisão de Conformidade Ambiental com o Projeto de Execução (DCAPE), da Declaração de Utilidade Pública tendo em vista a expropriação da área necessária para construir as infraestruturas e os edifícios que constituem anexos mineiros, bem como a área de exploração mineira, e do Título Único Ambiental, salvaguardando-se deste modo o respeito pelas disposições legais aplicáveis no domínio do Ambiente.

Por fim, sublinha-se que o projeto em causa, através da [Decisão \(UE\) 2025/840 da Comissão, de 25 de março de 2025](#), foi reconhecido pela Comissão Europeia como estratégico nos termos do [Regulamento \(UE\) 2024/1252](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece um regime para garantir um aprovisionamento seguro e sustentável de matérias-primas críticas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Ana Tojal